



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos

## ATA DA PRIMEIRA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

Aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze, às treze horas e trinta minutos, realizou-se a primeira **Sessão Extraordinária do Pleno do Tribunal Superior do Trabalho**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Silva Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues e Maria Helena Mallmann, e o Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, Doutor Luis Antônio Camargo de Melo. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente declarou aberta a Sessão, cumprimentando os Excelentíssimos Senhores Ministros, o representante do Ministério Público do Trabalho e os servidores presentes, na pessoa da Secretária-Geral Judiciária, Gilse Batista Saraiva. Na sequência, Sua Excelência submeteu ao Colegiado, para aprovação, proposta de eleição do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa para compor o Conselho Nacional de Justiça, tendo o Colegiado decidido, por unanimidade, na forma da seguinte Resolução Administrativa: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1728, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

Indica o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ. O **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, considerando o término, em 29 de abril de 2015, do mandato da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi perante o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, considerando o disposto no art. 103-B, inciso III e § 2º, da Constituição Federal, considerando a aclamação do nome do Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa, **RESOLVE** - Indicar o Excelentíssimo Senhor Ministro **Lelio Bentes Corrêa** para compor o Conselho Nacional de Justiça – CNJ, em vaga decorrente da expiração do mandato da Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente, considerando a iminência da expiração do mandato de cinco membros do Órgão Especial, eleitos em treze de março de dois mil e treze, submeteu ao Colegiado a proposta de recondução dos Excelentíssimos Senhores Ministros Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes e Hugo Carlos Scheuermann, tendo o Colegiado deliberado, por unanimidade, nos termos da Resolução Administrativa a seguir transcrita: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1727, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.** Reconduz, por aclamação, para compor o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, os Excelentíssimos Senhores Ministros Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes e Hugo Carlos Scheuermann. O **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, considerando o disposto no artigo 68, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, considerando o disposto na Resolução Administrativa nº 1598/2013 deste Tribunal, considerando o que dispõe o art. 5º da Resolução CNJ nº 16/2006, de 30 de maio de 2006, **RESOLVE** - Reconduzir, por aclamação, para compor o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, os Excelentíssimos Senhores Ministros Maurício Godinho Delgado, Augusto César Leite de Carvalho, Delaíde Alves Miranda Arantes e Hugo Carlos Scheuermann. Na sequência, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente, propôs ao Tribunal Pleno eleger, para suceder o Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte no Órgão Especial, a Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda, o que foi aprovado, por unanimidade, conforme a seguinte Resolução Administrativa: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1729, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**. Elege, por aclamação, para compor o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, a Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda. O **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos Scheuermann, Alexandre



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, considerando o disposto no artigo 68, inciso I, do Regimento Interno do Tribunal Superior do Trabalho, considerando o término do mandato do Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte, **RESOLVE - Art. 1º** Eleger, por aclamação, para compor o Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, a Excelentíssima Senhora Ministra **Kátia Magalhães Arruda**, a partir de **16 de março de 2015**. **Art. 2º** A Excelentíssima Senhora Ministra Kátia Magalhães Arruda receberá os processos vinculados à cadeira anteriormente ocupada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Alexandre de Souza Agra Belmonte. Prosseguindo, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente submeteu ao Tribunal Pleno a proposta de eleição dos Excelentíssimos Senhores Ministros Renato de Lacerda Paiva e Emmanoel Pereira para os cargos de Diretor e Vice-Diretor da Escola Nacional de Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT, respectivamente, e dos Excelentíssimos Senhores Ministros Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa e Kátia Magalhães Arruda, como membros do Conselho Consultivo da ENAMAT. Sua Excelência o Ministro Presidente consignou que os mandatos serão exercidos no período de nove de abril de dois mil e quinze a vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezesseis. O Colegiado, então, deliberou, por unanimidade, na forma da Resolução Administrativa assim transcrita: **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 1726, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015**. Elege os membros da Direção e do Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. O **EGRÉGIO PLENO DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, em Sessão Extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente do Tribunal, presentes os Excelentíssimos Senhores Ministros Ives Gandra da Silva Martins Filho, Vice-Presidente do Tribunal, João Batista Brito Pereira, Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho, João Oreste Dalazen, Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Renato de Lacerda Paiva, Emmanoel Pereira, Lelio Bentes Corrêa, Aloysio Corrêa da Veiga, Luiz Philippe Vieira de Mello Filho, Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Maria de Assis Calsing, Dora Maria da Costa, Fernando Eizo Ono, Guilherme Augusto Caputo Bastos, Márcio Eurico Vitral Amaro, Walmir Oliveira da Costa, Maurício Godinho Delgado, Kátia Magalhães Arruda, Augusto César Leite de Carvalho, José Roberto Freire Pimenta, Delaíde Alves Miranda Arantes, Hugo Carlos



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

Scheuermann, Alexandre de Souza Agra Belmonte, Cláudio Mascarenhas Brandão, Douglas Alencar Rodrigues, Maria Helena Mallmann e o Excelentíssimo Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Luís Antônio Camargo de Melo, **RESOLVE - Art. 1º** Eleger os Excelentíssimos Senhores Ministros **Renato de Lacerda Paiva e Emmanoel Pereira** para os cargos de Diretor e Vice-Diretor, respectivamente, da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. **Art. 2º** Eleger os Excelentíssimos Senhores Ministros **Alberto Luiz Bresciani de Fontan Pereira, Dora Maria da Costa e Kátia Magalhães Arruda**, para compor o Conselho Consultivo da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho – ENAMAT. **Art. 3º** Os mandatos serão exercidos no período de 9 de abril de 2015 a 26 de fevereiro de 2016. Em seguida, solicitou a palavra o Excelentíssimo Senhor Ministro Lelio Bentes Corrêa e, tendo-lhe sido concedida, registrou: “*Sr. Presidente, muito rapidamente, eu gostaria de usar da palavra para agradecer a V. Ex.ª e aos ilustres pares a confiança que depositam em mim. Espero fazer jus a esse voto de confiança sem perder a noção da responsabilidade dessa investidura, especialmente marcada pela brilhante trajetória no CNJ da Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi a quem terei a honra de suceder. Já tive oportunidade de externar a S. Ex.ª que espero fazer da sua conduta paradigma para minha atuação naquele importante Conselho, sobretudo pela atitude elegante, aberta e sempre disponível aos membros do Tribunal Superior do Trabalho. S. Ex.ª tem valorizado sobremaneira a nossa representação no Conselho Nacional de Justiça. Eu gostaria de fazer esse registro, esse preito de homenagem merecido à Conselheira, Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi*”. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente acrescentou: “*Antecipei-me ao declarar encerrada a sessão, cometendo essa indelicadeza com S. Ex.ª o Ministro Lelio Bentes, mas foi involuntário, tanto quanto com S. Ex.ª o Ministro Renato e todos quantos foram eleitos. Eu gostaria de secundar as palavras de S. Ex.ª o Ministro Lelio Bentes a respeito do trabalho desenvolvido no CNJ pela Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. S. Ex.ª sabe que, por diversas vezes, já enalteci esse trabalho, de público, em inúmeras ocasiões. Além da inteligência e do sólido conhecimento jurídico, S. Ex.ª atuou com extrema afinidade com a Presidência do TST. Tudo quanto surgia no Conselho Nacional de Justiça e dizia respeito ao Judiciário do Trabalho S. Ex.ª sempre me pôs a par. Desenvolvíamos, juntos ou mediante conselho de S. Ex.ª, estratégias para debelar algum mal entendido a respeito de alguma questão que lá tivesse surgido. Quero externar, de coração, a gratidão, o respeito e o reconhecimento pelo brilhantíssimo trabalho de V. Ex.ª. Sem demérito*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*para os que a antecederam, sinto-me um Presidente que teve a sorte de contar com V. Ex.<sup>a</sup> no Conselho Nacional de Justiça. Espero que o meu sucessor a guinde para a Escola Nacional da Magistratura, como Diretora, para dar continuidade a esse trabalho excepcional que teve início no Conselho Nacional de Justiça. Parablenizo a todos - as escolhas foram as melhores possíveis, com a recondução de grandes Magistrados - e a uma pessoa em particular, o Ministro Bresciani. Eu gostaria de registrar o fato de S. Ex.<sup>a</sup> compor o Conselho Consultivo da Escola. Já há algum tempo eu torcia para que S. Ex.<sup>a</sup> compusesse o Conselho Consultivo e mais tarde assumisse a Direção da Escola, assim como a Ministra Dora Maria da Costa e a Ministra Kátia Magalhães Arruda, que vem trazer a sua experiência como Vice-Diretora para ajudar nesse período de mandato-tampão. Aos colegas que se propuseram a continuar no Órgão Especial, agradeço a atuação brilhante que tiveram durante todo esse tempo. Tenho certeza de que V. Ex.<sup>as</sup> continuarão com essa brilhante atuação que engrandece o Órgão Especial. Dou as boas-vindas à Ministra Kátia Magalhães Arruda, que vem agora compor o Órgão Especial, trazendo a sua experiência como Magistrada de escol, cultora do Direito e de largo espectro no ramo jurídico. Enfim, o Tribunal Superior do Trabalho sai engrandecido com essas escolhas e a confiança que se deposita é incondicional. Desejo a todos muito sucesso e, até lá, estarei inteiramente às ordens para o que precisarem de mim, inclusive de V. Ex.<sup>a</sup>, para a sabatina, etc. Estarei sempre às ordens. Muito obrigado a todos”. Após, pediu a palavra a Excelentíssima Senhora Ministra Delaíde Alves Miranda Arantes e, tendo-lhe sido concedida, fez o seguinte registro: “Se V. Ex.<sup>a</sup> permitir, em breves palavras, complemento e endosso inteiramente o que foi dito a respeito da atuação da Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi no CNJ. Tenho ouvido depoimentos de Presidentes de Tribunais Regionais, inclusive da Presidente do Tribunal Regional de Goiás, a respeito da forma competente, dedicada e atenciosa com que a Ministra Cristina tem atendido a todos no CNJ. É um orgulho para nós, do Tribunal Superior do Trabalho, termos lá uma representante com a qualificação e a competência da Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi. Parablenizo o Ministro Lelio, que, com certeza, dará continuidade a esse trabalho tão relevante”. Nesse momento, Sua Excelência o Ministro Presidente da Corte concedeu a palavra ao Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral do Trabalho, que assim se manifestou: “Peço permissão, Sr. Presidente, para fazer um registro, uma homenagem do Ministério Público do Trabalho. Peço permissão também para fazer minhas as palavras de V. Ex.<sup>a</sup>, porque me senti perfeitamente atendido. Creio que V. Ex.<sup>a</sup> fez um registro real, não só da*



**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

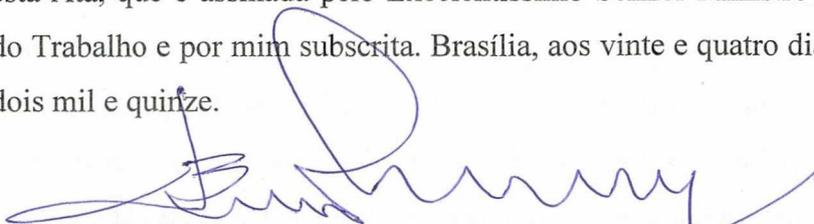
*atuação da Ministra Cristina no CNJ, como também dos Ministros que compõem o Tribunal Pleno e também em relação ao Ministro Lelio e aos Ministros que assumem a Escola. O Ministério Público do Trabalho se sente honrado, e eu, particularmente, muito feliz de participar da composição plena deste colendo Tribunal Superior do Trabalho. É uma alegria enorme estar no Tribunal Superior do Trabalho, neste momento, na condição de Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, com a composição plena deste Tribunal. Temos vinte e sete Ministros, com a maravilhosa chegada da Ministra Maria Helena Mallmann. As nossas homenagens à Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, ao Ministro Lelio Bentes Corrêa, ao Ministro Renato de Lacerda Paiva e aos demais Ministros que estão agora compondo a Escola, o Ministro Emmanoel Pereira, e também aos Ministros que compõem o Tribunal Pleno, principalmente aos Ministros que o estão deixando, que fizeram um trabalho excepcional, e aos que estão chegando agora, que, tenho certeza, vão manter a excelência da atuação do Tribunal Superior do Trabalho. É uma alegria muito grande, Sr. Presidente. Obrigado pela oportunidade. Parabéns a todos.”. O Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente acrescentou: “Eu que agradeço a V. Ex.<sup>a</sup>. Como sempre digo, V. Ex.<sup>a</sup> é de extrema gentileza; para mim, é um verdadeiro amigo, em quem tenho toda a confiança, e com quem tenho uma conversa franca e aberta. Desde já, também quero ressaltar o brilhante trabalho que S. Ex.<sup>a</sup> o Ministro Dalazen desenvolveu e vem desenvolvendo à frente da Escola Nacional de Formação e Aperfeiçoamento de Magistrados do Trabalho. Realmente, foram muitos os cursos de formação, muitos os cursos de aperfeiçoamento. S. Ex.<sup>a</sup> deu um upgrade significativo à Escola, merecedor de registro e de honra. Não se poderia esperar algo diferente de S. Ex.<sup>a</sup>, pela personalidade e empreendedorismo que o caracterizam desde a Presidência do Tribunal Superior do Trabalho. Muitíssimo obrigado pela atuação de V. Ex.<sup>ma</sup>”. Após, o Excelentíssimo Senhor Ministro João Oreste Dalazen requereu a palavra e, sendo-lhe concedida, se manifestou nos seguintes termos: “Eu que agradeço, Sr. Presidente, a amabilidade do gesto de V. Ex.<sup>a</sup> e a generosidade das palavras, que muito me lisonjeiam e muito me honram, mas, certamente, isso se deveu - repito - à generosidade de V. Ex.<sup>a</sup>. Procurei dar o máximo de mim nas circunstâncias. Com o apoio de V. Ex.<sup>a</sup> e do Tribunal, levamos, talvez, a bom termo esse trabalho. Obrigado.”. Na sequência, a Excelentíssima Senhora Ministra Maria Cristina Irigoyen Peduzzi pediu a palavra e, franqueada, registrou: “Sr. Presidente, não posso deixar de cumprimentar os ilustres colegas que, nesse sistema de renovação, foram hoje eleitos para os importantes cargos aqui já nominados.*



**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**

Secretaria do Tribunal Pleno, do Órgão Especial e da Seção Especializada em Dissídios Coletivos - SETPOESDC

*Parabéns, portanto, ao Ministro Lelio, ao Ministro Renato, ao Ministro Emmanoel, aos integrantes do Conselho Consultivo da Escola. Parabéns, também, ao Ministro Dalazen e aos que saem. Fiquei muito emocionada com as carinhosas palavras, que só posso creditar à generosidade, sobretudo à amizade, dos meus queridos colegas. Obrigada".* Concluídas as manifestações, o Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente assinalou: *"Muito bem. Estamos todos de parabéns. A cada dia me orgulho de integrar o Poder Judiciário do Trabalho, em especial o Tribunal Superior do Trabalho. Convivo não só com pessoas de capacidade jurídica, mas pessoas de alta sensibilidade republicana, por quem nutro, além de admiração, verdadeira amizade. Quando digo que os tenho na condição de amigos, é porque realmente os tenho nessa condição. Agradeço muitíssimo a todos pela presença, pela rapidez no desfecho, na renovação dos cargos importantes da Corte. Agradeço a presença de S. Ex.<sup>a</sup> o Procurador-Geral do Trabalho e de todo o público".* Nada mais havendo a tratar, o Excelentíssimo Senhor Ministro Antonio José de Barros Levenhagen, Presidente, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão. Para constar, eu, Gilse Batista Saraiva, Secretária-Geral Judiciária, lavrei esta Ata, que é assinada pelo Excelentíssimo Senhor Ministro Presidente do Tribunal Superior do Trabalho e por mim subscrita. Brasília, aos vinte e quatro dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quinze.

  
**Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN**  
**Presidente do Tribunal Superior do Trabalho**

  
**GILSE BATISTA SARAIVA**  
**Secretária-Geral Judiciária**